



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

RETIFICAÇÃO Nº 03
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público n.º 01.001/2019 promovido pelo Município de Tibagi, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o **subitem 17.2.1**, no que refere-se ao Resultado Final e Classificação, passando conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

17.2.1 Para os cargos de Nível Médio: **Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental** a nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, e na prova de títulos.

LEIA-SE:

17.2.1 Para os cargos de Nível Médio: **Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental** a nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, **na prova de desempenho didático** e na prova de títulos.

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 05 de fevereiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município